

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2.018
DE 14 DE JUNHO DE 2.018**

Objeto: “Concede licença para tratamento de saúde do Senhor Prefeito Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **LUCIANO JOSÉ NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Flávio Daniel Alves, Prefeito Municipal Potirendaba-SP, licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre os dias 11 de Junho de 2.018 a 10 de Julho de 2.018.

Art. 2º A substituição no cargo dar-se-à nos termos do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, assumindo o seu substituto o Senhor Renato Eduardo Prieto, Vice-Prefeito, todas as prerrogativas do cargo, com efeito à partir da data de tomada de posse.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 14 de Junho de 2.018

**Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Renata da Silva Coelho
Diretora de Secretaria**